

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 009-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 009-19
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé	CPF: 006.705.777-23	
Endereço da Titular: RUA DOS LEITES, 26 B, CENTRO	Município: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Endereço do Cartório RUA CARLOS EDUARDO BOECHAT, 106	Fone: (22) 3864-1614	
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ	
CMC: 06189	Profissão: TITULAR DO CARTÓRIO	CNPJ: 26.668.313/0001-06
Lançamento: LANÇAMENTO DO ISSQN Nº 001/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do ISSQN – (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) referente ao período de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 47 (item 21), 57, 133, 134, 357-A, 413, 575 (Inciso I) e 617 (parágrafo único) da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de expediente, multa, juros e correção monetária**, em nome de MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé da empresa, portadora do CPF nº. 006.705.777-23. O Cartório está localizado na Rua Carlos Eduardo Boechat, 106, Loja 02, Centro, Aperibé/RJ, inscrito no CNPJ nº. 26.668.313/0001-06, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.581. O lançamento foi feito com base no Resumo de Atos Praticados por período, pelo período de 01/12/2018 até 31/12/2018, apresentado pela Titular responsável do Cartório, através do Ofício nº. 014/2019 de 15 de janeiro de 2019, protocolado em 18/01/2019 sob o nº. 0125/2019.

a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

ANEXO I

QUADRO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - ANO BASE 2018

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - COMARCA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

RESPONSÁVEL TITULAR - MARIA ISABELA RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº 30.040.581

COMPETÊNCIA	VALOR BASE	I.S.S	TX. GUIA	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL	
MÊS	ANO	CÁLCULO	5%	E CARNÊ		MONETÁRIA		
12	2018	R\$ 28.337,03	R\$ 1.416,85	R\$ 7,57	R\$ 14,17	R\$ 4,72	R\$ 54,71	R\$ 1.498,02

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 22 de janeiro de 2019.

Autoridade Fiscal:

RAQUEL ARAÚJO BENITES

Fiscal De Tributos

Matr. 1289

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:871EB000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>